



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário post mortem.

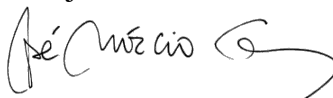
Projeto nº 213/2022, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

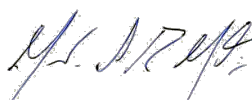
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário **post mortem** de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor PAULO DIMAS DE CASTRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de janeiro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

